Resolução nº : 9859/99
Protocolo nº : 89931/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : OLGA HAUPTMANN
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5197/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13607/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA